



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 47, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL - CURSO DE MEDICINA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº. 358/2015, da Direção do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital da PREG nº 142, 12/11/2015, Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE, Nº DE VAGAS:

CENTRO/ CAMPUS	CURSO/ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
Campus de Três Lagoas	Ciências da Saúde / Medicina / Médico / Pediatra	40h	Auxiliar Nível I, com Doutorado.	01	21/12/2015

CPTL – Campus de Três Lagoas – fone: (67) 3509-3701 – www.cptl.ufms.br

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes (não carece de autenticação);
- Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com Doutorado**: diploma de graduação em Medicina, diploma de doutor em Ciências da Saúde, Pediatra ou áreas afins, ou ata de defesa.
- Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com Mestrado**: diploma de graduação em Medicina, diploma de mestre em Ciências da Saúde, Pediatra ou áreas afins, ou ata de defesa.
- Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: diploma de graduação em Medicina, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu**, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **strictu sensu**;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por **certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do**

Câmpus de Três Lagoas
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial
Fone: 67 3709.3700
CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 - O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 - Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 - **Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas no item 6 deste edital.**

2.5 - Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 - A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Sala de Coordenação do Curso de Medicina (MED/CPTL) do Campus de Três Lagoas da UFMS.

2.7 - Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 - No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no presente Edital, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

São situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

3.1 - caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

3.2 - caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

3.3 - caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

3.4 - caso tenha acumulação lícita, ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

3.5 - caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

3.6 - caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

3.7 - ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

Câmpus de Três Lagoas

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

Fone: 67 3709.3700

CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



4. FASES DA SELEÇÃO:

4.1 - A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

4.1.1 - Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2 - Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3 - Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

4.2 - A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

4.3 - As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.preg.ufms.br, clicando na aba Normas e, em seguida, na categoria Resoluções.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar, nível I, 40 horas	2.814,01	370,72	985,69	2.329,40

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 - A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **23 e 24/11/2015**, no horário das **14 às 16h**, para candidatos com titulação de **Doutor**, na Sala de Coordenação de Curso do Curso de Medicina (MED/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, CEP 79620-080, Três Lagoas – MS.

6.2 - Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor, poderão inscrever-se no dia **25/11/2015**, candidatos com titulação de **Mestre**;

6.3 - Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se nos dias **26 e 27/11/2015**, candidatos com titulação de **Especialista**;

6.4 - Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 - O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

7.2 - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia 27/11/2015, na Sala da Coordenação de Curso do Curso de Medicina da Unidade II/CPTL, a partir das 16h30min;

7.3 - O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h** do dia 02/12/2015, no Bloco VI - Geografia, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II;

7.4 - A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não

Câmpus de Três Lagoas

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

Fone: 67 3709.3700

CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, e realizar-se-á no dia **02/12/2015**, no Bloco VI - Geografia, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, iniciando impreterivelmente às **8h30min** e terá duração máxima de 3 horas.

7.5 - O Resultado da Prova Escrita será divulgado pela Comissão Especial, às 16h30min do dia **02/12/2015**.

7.6 - A prova didática será realizada no dia **03/12/2015**, a partir das 8h, no Bloco VI - Geografia, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, obedecendo a ordem alfabética dos candidatos classificados para essa fase.

7.7 - O resultado final será divulgado pela Comissão Especial às 14h do dia **04/12/2015**.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 - O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

9.1 Conteúdo Programático:

1. Amamentação;
2. Parasitose Intestinal;
3. Diarreia Aguda;
4. Desidratação Espaço Extracelular;
5. Asma Brônquica;
6. Pneumonia;
7. Otite Media Aguda;
8. Glomerulonefrite Difusa Aguda;
9. Itu;
10. Artrite Reumatoide Juvenil;
11. Febre Reumática;
12. Meningite;
13. Encefalomielite;
14. Insuficiência Cardíaca Congestiva na Criança;
15. Choque Séptico;
16. Recepção do Recém-Nascido na Sala de Parto;
17. Síndrome de Desconforto Respiratório no Recém-Nascido;
18. Parada Cardiorespiratória;
19. Toxoplasmose Congênita;
20. HIV na Criança;
21. Puberdade Precoce;
22. Baixa Estatura.

Câmpus de Três Lagoas

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial

Fone: 67 3709.3700

CEP 79620-080 | Três Lagoas | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



9.2 Bibliografia:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BEHRMAN, RE; JENSON, HB; KLIEGMAN, R. Nelson – Tratado de Pediatria. Editora Elsevier. 19ª Ed. 2013.
- MARCONDES, E. Pediatria Geral e Neonatal. Editora Sarvier, Rio de Janeiro, 9ª Ed. 2002.
- MURAKOVSKI. Pediatria – Diagnóstico e Tratamento. Editora Sarvier, Rio de Janeiro, 7ª Ed. 2013.
- CAMPOS JR, D; BURNS, DAR; LOPEZ, DA. Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de Pediatria. 3ª Ed 2014.
- AVERY, MA. et al. Neonatology: Pathophysiology and management of the new-born. 6ª Ed. 2005.

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 - O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2 - Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas-MS, 20 de novembro de 2015.

Prof Dr. André Valério da Silva
Presidente

Profa. Dra. Julie Massayo Maeda Oda
Membro

Profa. Dra. Danielle Cristina Tonello Pequeto
Membro

Antônio Carlos Cavalcante Godoy
Tec. Administrativo